



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

no dia 02 de junho de 2014. Pertenceu ao antigo Apostolado da Oração e também foi professora pelo Ensino Supletivo – Alfabetização de adultos, se destacou por seus feitos. Para constar deixou registrado que também foi professora no Grupo Escolar Afonso Mafrense. **A rua original se inicia na Rua São Francisco e termina na Travessa Manoel Hozana. Essa é a antiga Travessa São Raimundo. Bairro Tranqueira.**

Art. 101º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 102º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 26 de Setembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Setembro de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4445 Q-B Lote 1, Conjunto Primavera
- CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99458-5429 / e-mail: gabprefaltos@gmail.com

ID: 2487486FE8514



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA Nº 178/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, Item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 479.067.903-91 do cargo de Agente de Comunitário de Saúde Classe "A" para Agente de Comunitário de Saúde Classe "B", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Outubro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ID: E8028C9C0EBF4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA Nº 179/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, Item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, SIMONE DE MORAIS COSTA, CPF: 479.029.903-10 do cargo de Professora Classe "AS" (Curso Superior) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - CEIM "Tia Zezita Barbosa" - Zona Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Outubro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4445 Q-B Lote 1, Conjunto Primavera
- CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99458-5429 / e-mail: gabprefaltos@gmail.com

ID: E39D36499F584



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA Nº 181/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, Item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA, CPF: 871.432.163-72 do cargo de Professor Classe "BE" (Curso de Especialização) para Professor Classe "BM" (Curso de Mestrado), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 05 de Outubro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4445 Q-B Lote 1, Conjunto Primavera
- CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99458-5429 / e-mail: gabprefaltos@gmail.com